



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 031/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

“RECONHECE O ENCONTRO DE BOIS CARREIROS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 004/2026 visa reconhecer o encontro de bois carreiros como patrimônio cultural imaterial do município de Araricá, tendo em vista que o Encontro de Bois Carreiros homenageia as famílias agricultoras que contribuíram para a história de Araricá e preserva uma tradição centenária. O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial valoriza a identidade do Município, mantém viva a memória dos agricultores e fomenta o turismo rural e a preservação cultural.

II- Conclusão do relator:

() Conveniência

() Oportunidade

Paulo Relator **Parecer**

Paulo Renato Fero

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 004/2026 do Legislativo Municipal, acima identificado, a Comissão emite PARECER *favorável* a sua aprovação.

(X) por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 08 de agosto de 2026.
Araricá/RS

Mauro – Parecer

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ()

Paulo – Parecer

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ()

Olivar – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Pedro – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.